Dossiê da emenda Pix 202544540004

Plano de ação 09032025-079595 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Simoes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS (MG)
Município / IBGE	Santa Rita de Caldas / 3159209
População (IBGE)	8537
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A construção de uma capela velório no distrito de São Bento de Caldas, área urbana do Municipio de Santa Rita de Caldas - MG, é uma necessidade que atende não apenas às demandas práticas da população, mas também aos aspectos humanos e sociais envolvidos no momento da despedida de entes queridos. A proposta se baseia nos seguintes pontos: - Atualmente, os moradores do distrito precisam se deslocar até outras localidades para realizar velórios, ou ate mesmos velar seus entes queridos na propria residencia, o que gera desconforto e dificuldades logísticas, principalmente para famílias de baixa renda e pessoas idosas. - A falta de estrutura adequada no próprio distrito pode causar atrasos e obstáculos para o cumprimento de rituais culturais e religiosos relacionados ao luto. Dignidade e Apoio Emocional - Ter um espaço apropriado para a realização de velórios proporciona à comunidade um local de acolhimento e respeito durante um momento delicado. - A capela velório fortalece os laços sociais e a solidariedade entre os moradores, permitindo que todos possam prestar suas homenagens com dignidade. Desenvolvimento Local - A obra contribuirá para a valorização do distrito, oferecendo mais uma estrutura pública que poderá ser utilizada para outras finalidades, como cerimônias e eventos comunitários. - Gera emprego e movimenta a economia local durante o período de construção e manutenção. Respeito às Tradições - Em comunidades pequenas, os velórios são momentos importantes de união e expressão cultural. Ter um espaço adequado fortalece a preservação dessas tradições. - INFORMAMOS QUE A OBRA SERÁ CONSTRUIDA EM ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544540004 de Rafael Simoes

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007180

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79595/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79595/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79595/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544540004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.